



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

DECRETO Nº 3237 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados de 2014.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município;

Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando que o Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932 estabelece “as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem”, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam cancelados, os restos a pagar Não Processados do exercício de 2014 por falta de entrega de mercadoria, conforme relação em anexo, no valor total de R\$15.558,56 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Para o cancelamento de que trata o artigo anterior deverão ser adotados os procedimentos administrativos corretos, que preservem a Administração de qualquer prejuízo, certificando se esses créditos não estão sendo reclamados administrativa ou judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Art. 3º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante do Orçamento anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,

Aos 01 de Novembro de 2018.


SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal


VILMA PALMA SILVEIRA
Diretora do Departamento Municipal de Contabilidade e Orçamento

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIO 2014			
Nº EMPENHO	classificação	CREDOR	VALOR R\$
1102	13392000904 33903904	ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO	14.292,75
2382 001	08244001102 33903614	JOSÉ FLORIANO GOULART	1.050,18
1599	10302000801 33903037	AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA	79,10
1240	10302000801 33903916	AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA	79,10
7831	10303000801 44905101	GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	57,43
Total			15.558,56

